

ATA FINAL DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

OBJETO: “Contratação de empresa para locação de sistema de som, luz e palco”.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa o Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer, ou outro servidor expressamente designado por este, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a consequente aceitação, com aval do setor técnico competente (vide item 1.14), no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: *Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.*

O período de realização da locação se dará entre os dias:

- Etapa I: Gincana Municipal de Vacaria, 30 de abril.
- Etapa II: Gincana Municipal de Vacaria, 14 e 15 de maio de 2016.
- Grito do Rock no dia 09 de abril de 2016.

A prestação dos serviços deverá ser realizada dentro do perímetro urbano/zona urbana, no Mercado Público e na Praça Daltro Filho, do Município de Vacaria.

A entrega e instalação dos lotes deverá ser em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração, **mediante aviso prévio ao setor de Manutenção SMCEL (054) 32315371.**

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação/execução definitiva do objeto, mediante autorização do setor competente (Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer), de que o material e serviço foi entregue e instalado conforme solicitado, com aval do setor técnico competente, com preço fixo e sem reajuste. A entrega deverá ser total, não serão aceitas entregas parceladas.

OBS.: I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 16/2016), Município de Vacaria, a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida,

entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmiti - ló via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 16/2016, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2016) o objeto do presente certame, a empresa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
2.332 – Manutenção Departamento de Lazer e Eventos
33903900 – Outros serviços de terceiros – PJ 371

DANIEL RIGHEZ HOFFMANN vencedora do lote 01 no valor do lote de **R\$ 6.000,00**; lote 02 no valor do lote de **R\$ 6.000,00** e lote 03 no valor do lote de **R\$ 12.000,00**; Totalizando o valor global de **R\$ 24.000,00**;

Vacaria, 08 de abril de 2016.

RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO
PREGOEIRO

HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

ELÓI POLTRONIERI
PREFEITO MUNICIPAL